



SENTRA

MANUAL DE PROPRIETÁRIO
NISSAN WAY ASSISTANCE
GARANTIA E MANUTENÇÃO

NISSAN WAY ASSISTANCE, GARANTIA E MANUTENÇÃO

MANUTENÇÃO DO CHASSI E CARROCERIA

Abreviações: S = Substituir, I = Inspeccionar e corrigir ou substituir, conforme necessário, L= Lubrificar

Operação de manutenção	Intervalo de manutenção								
	km x 1.000	10	20	30	40	50	60	70	80
Realize conforme a quilometragem ou período, aquele que ocorrer primeiro.	Meses	12	24	36	48	60	72	84	96
Fluido do freio (Quanto a nível e a vazamentos)		I	I	I	I	I	I	I	I
Sistema de freio e escape		I	I	I	I	I	I	I	I
Fluido do freio ★	Substituir a cada 24 meses								
Mangueiras de vácuo do servofreio, conexões e válvulas de retenção	Inspeccionar a cada 40.000 km ou 24 meses								
Fluido da transmissão CVT (Quanto a vazamentos)	veja nota (1)	Inspeccionar a cada 20.000 km ou 12 meses							
Caixa e articulação da direção, componentes da suspensão e eixos, e eixo motriz ★			I		I		I		I
Alinhamento das rodas (Se necessário, faça o rodízio e balanceamento das rodas)			I		I		I		I
Pastilhas, discos de freio e outros componentes do freio ★		I	I	I	I	I	I	I	I
Travas, dobradiças e trava do capô ★		L	L	L	L	L	L	L	L
Cintos de segurança, fivelas, re-tratores, ancoragens e ajustadores			I		I		I		I
Freio de serviço e freio de estacionamento (Quanto à folga, curso e funcionamento)		I	I	I	I	I	I	I	I
Filtro do ar-condicionado ★	veja nota (2)		S		S		S		S

NOTAS:

- Itens de manutenção com "★" devem ser realizados com maior frequência de acordo com "Tabela de Manutenção Periódica para Condições Severas de Uso".
Consulte: [Tabela de manutenção periódica – condições severas de uso 10-15](#).
- (1) Utilize somente fluido para CVT Genuíno Nissan. Se conduzir o veículo por vias não pavimentadas e enlameadas com frequência, inspecione quanto à deterioração do fluido da transmissão CVT a cada 100.000 km, e substitua o fluido CVT (se necessário).
- Caso a inspeção não seja realizada, substitua o fluido da transmissão CVT a cada 100.000 km. A utilização de outro fluido para transmissão que não seja o fluido para CVT Genuíno Nissan poderá danificar a transmissão, o que não é coberto pela Garantia Nissan.
- (2) Mesmo se for antes do intervalo de substituição, se a quantidade de fluxo de ar do ar-condicionado ou do aquecedor for drasticamente baixo, ou se os vidros embaçam facilmente, substitua o filtro do ar-condicionado.

NISSAN WAY ASSISTANCE, GARANTIA E MANUTENÇÃO

TABELA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA – CONDIÇÕES SEVERAS DE USO

Os intervalos de manutenção indicados nas páginas anteriores, se referem as condições de funcionamento normal. Caso o veículo seja operado principalmente sob condições severas uma manutenção mais frequente deverá ser realizada para os seguintes itens, conforme indicado na tabela.

Condições severas de uso

- A - Uso em condições de muita poeira, areia e/ou superfícies com alta salinidade (areia de praia), usinas, regiões de extração de minério (exemplo: região de Belo Horizonte e/ou Quadrilátero Ferrífero) e de alto potencial corrosivo.
- B - Uso frequente em trajetos curtos (deslocamentos inferiores a 6 km), resultando em temperaturas do motor em funcionamento abaixo do regime considerado ideal.
- C - Utilizando o veículo para rebocar carga.
- D - Marcha lenta prolongada.
- E - Condução sob condições climáticas adversas ou em áreas onde as temperaturas ambientes são extremamente baixas ou extremamente altas ou regiões alagadas.
- F - Condução em ambientes com umidade elevada ou em áreas montanhosas.
- G - Condução em áreas que utilizam sal nas rodovias ou áreas com materiais corrosivos.
- H - Condução em estradas irregulares e/ou lamacentas ou em desertos.
- I - Condução com uso frequente dos freios ou em regiões montanhosas.

Operação : Inspeção = Inspeccionar e corrigir ou substituir, conforme necessário

Tipos de condução										Item de manutenção	Operação de manutenção	Intervalo de manutenção (o que ocorrer primeiro)
A	Filtro de ar	Substituir	A cada 5.000 km ou 6 meses
A	B	C	D	Óleo do motor (Utilize o óleo de motor genuíno Nissan)	Substituir	A cada 5.000 km ou 6 meses
A	B	C	D	Filtro de óleo do motor (Utilize o filtro de óleo genuíno Nissan)	Substituir	A cada 5.000 km ou 6 meses
.	F	Fluido de freio	Substituir	A cada 12 meses
.	G	H	.	.	Caixa de direção e articulações, eixo e componentes da suspensão, eixo da transmissão e semieixos	Inspeccionar	A cada 10.000 km ou 12 meses
A	.	C	.	.	.	G	H	I	.	Pastilhas, discos e outros componentes dos freios	Inspeccionar	A cada 5.000 km ou 6 meses
.	G	.	.	.	Fechaduras, dobradiças e trincos	Lubrificar	A cada 5.000 km ou 6 meses
A	Filtro do ar-condicionado	Substituir	A cada 10.000 km ou 12 meses

Observação:

- * A garantia de 36 (trinta e seis) meses é composta de 03 (três) meses de garantia legal e 33 (trinta e três) meses de garantia contratual.
- ** A data de entrega ao primeiro comprador é anotada em "Identificação do Veículo" no início do manual impresso.

HIPÓTESES DE EXCLUSÃO DA GARANTIA DE VEÍCULO NOVO

Não está coberto pela GARANTIA DE VEÍCULO NOVO

1. Uso anormal do veículo Nissan (maus tratos, negligência, sobrecargas, práticas esportivas, uso do veículo Nissan em superfícies com alto teor de sal, como areia de praia, usinas, regiões de extração de minério e de alto potencial corrosivo).
2. Manutenção ou reparação realizadas fora da Rede de Concessionárias Nissan.
3. As operações de manutenção, como higienização e limpeza do sistema de ar-condicionado, balanceamento e alinhamento de rodas, regulagem do motor, regulagem dos faróis, troca de lâmpadas, velas de ignição, regulagem do ponto de ignição, correias de acionamento, **pastilhas** de freio, discos de freio, filtros, limpadores de para-brisa, lubrificantes e líquido de arrefecimento, fusíveis, quebra de vidros, amortecedores, buchas em geral, retentores e rolamentos.
4. Modificações ou adaptações impróprias ou não homologadas pela Nissan, bem como suas consequências nos componentes ou nas características do veículo Nissan.
5. A utilização de peças, componentes ou acessórios não homologados pela Nissan, tais como alarmes, acionamento de vidros e travas elétricas, sistemas de áudio, gás natural veicular, ar-condicionado, sistema antibloco das rodas (ABS), entre outros não genuínos.
6. A utilização de combustíveis, fluidos ou lubrificantes incorretos, contaminados ou adulterados.
7. Danos causados aos filamentos do desembaçador do vidro traseiro oriundos da instalação inadequada de película de controle solar.
8. Sinistros como acidentes, roubo e incêndio, ou catástrofes naturais.
9. Condições ambientais como pedriscos, chuva ácida, seiva de árvores, material orgânico, sal, granizo e ventos fortes. Consulte: [Aparência e Cuidados 7-1](#).
10. Falta de manutenção periódica e de manutenção recomendada pela Nissan, ou manutenção realizada fora do prazo estabelecido.
Consulte: [Manutenção 10-9](#).
11. Utilização de peças não genuínas Nissan.
12. Qualquer veículo Nissan em que o hodômetro tiver sido adulterado de forma que a quilometragem não possa ser determinada corretamente.
13. Deterioração normal do revestimento, pintura ou outros itens de aparência e acabamento.
14. Corrosão da carroceria ou de componentes do veículo, decorrentes de agentes externos que comprometam sua proteção contra corrosão, como batidas, arranhões, exposição da chapa ou componentes e ataques químicos.
15. Reembolsos de gastos e perdas provenientes dos reparos em garantia, tais como chamadas telefônicas, hospedagens, locação de veículos, despesa de viagens e serviços de transporte do veículo (guincho/plataforma).

RESPONSABILIDADES DO PROPRIETÁRIO

1. Mantenha e tenha cuidado com o veículo, utilizando-o corretamente. Consulte: [Aparência e Cuidados 7-1](#), [Manutenção e Faça Você Mesmo 8-1](#), [Manutenção 10-9](#) e [Garantia 10-5](#).
2. Verificar, no momento da entrega do veículo novo, se o mesmo encontra-se em perfeitas condições.
3. Efetuar obrigatoriamente as manutenções dentro dos limites e/ou prazos estabelecidos, bem como manter os registros das revisões, conforme descrito neste manual, podendo haver perda da cobertura da GARANTIA DE VEÍCULO NOVO, caso as mesmas não sejam efetuadas.